



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 125/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e, especificamente, diante do que regulam os artigos 18, inciso VI, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal –,

CONSIDERANDO o Memorando nº 326 / 2024 - TRE-AL/PRE/CPAD 0011536-35/2022 que solicitou a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar por mais 60 dias, na forma do art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - Processo SEI nº 0011536-35.2022.6.02.8000, constituída por conduto da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 42/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS, com vistas a concluir os seus trabalhos, com fulcro no art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112/90..

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente